

CERTIDÃO

812293, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, Resolução n. 49/2009.

Parte(s): Milton Ferreira da Silva - CPF: 20458134600

Procurador(es): Frederico da Silva Alves Moreira - OAB/MG 097800

MPTC: Maria Cecília

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO HAMILTON COELHO

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 17ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, realizada na presente data, foi aprovada a proposta de voto do Relator.

Votaram o Conselheiro em Substituição Licurgo Mourão, o Conselheiro Mauri Torres e a Conselheira Presidente Adriene Andrade.

Presente à Sessão a Procuradora Sara Meinberg.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2015.

Nerci Bezerra da Silva
Taquígrafa-Redatora
TC 1120-4

Reuder Rodrigues M. de Almeida
Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)